



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 221/2010

“Designa Gestor e Responsável Técnico de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor Osvaldo José dos Santos Julião, Assessor de Departamento, C.R.C. nº. ISP246325, para exercer a função de **Gestor**, a Senhora Kátia R. Gomes Severi, CREA nº. 5061274665 e o Senhor José Teixeira Filho, CREA nº. 060.1206924 para, exercer a função de **Responsáveis Técnicos** de convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias nºs. 263 de 17 de abril de 2008, 678 de 29 de abril de 2009 e 991 de 24 de agosto de 2009 e 1012/2009 de 01 de setembro de 2009.

São Sebastião, 22 de março de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.